

**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA Nº 4036** Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 17ª Legislatura da 3ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes as Senhoras e Senhores Vereadores: Denilson Marcio da Silva (Presidente), Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia dos Santos (1ª Vice-Presidente), Carlos Eduardo Fernandes Silva (2º Vice-Presidente), Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (1º Secretário), Eva Marinalva Amaral Petzold (2ª Secretária), Bruno Emanuel Fonseca da Cruz, Carlos Rogério Godoy da Matta, Daniel Benzi, João Batista Brito, Jonil Junior Gomes Barcellos e Rosirlei Araújo de Oliveira. O Sr. Presidente, iniciou a sessão solicitando ao Vereador João Batista Brito a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo solicitou ao Vereador Renan Antônio Encinas Pereira (1º Secretário), a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior que foi colocada em discussão e votação e aprovada pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes.

**DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Do Secretário Municipal de Governo,** Of. nº 052/2023, encaminhando resposta ao requerimento nº 046/2023, autoria do Vereador Bruno Cruz e Of. nº 184/2023, encaminhando Leis nº 1.121/2023 e 1.125/2023, sancionadas e publicadas. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS:** Não houve. **DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** Ofícios nº 168 a 171/2023. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS Srs. VEREADORES:** **Vereador Bruno,** apresentou indicações nº 261, 262/2023 e requerimentos nº 056, 057 e 058/2023; **Vereador Pastor João Brito,** apresentou indicações nº 263, 264 e 265/2023; **Vereador Eduardo Fernandes,** apresentou indicação nº 266/2023 e parecer da comissão da Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº 022/2023, autoria do vereador Jonil Junior Gomes Barcellos, que autoriza a proibição no âmbito do Município de Ladário a concessão de homenagens a pessoas que tenham sido condenadas por ato de improbidade ou crime de corrupção, e dá outras providências; **Vereadora Eva Petzold,** apresentou indicação nº 267/2023 e **Vereador Renan Encinas,** apresentou Projeto de Resolução nº 006/2023, que fixa os subsídios do Presidente, 1º Secretário e Vereadores da Câmara Municipal de Ladário/MS, para o período de 2025 a 2028, e dá outras providências e Projeto de Lei nº 023/2023, que fixa o subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e Secretários do Município de Ladário/MS, e dá outras providências, ambos de autoria da Mesa Diretora. **PALAVRA LIVRE: O Vereador Pastor João Brito,** usando a palavra comentou que a indicação direcionada ao Prefeito e Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicita que seja disponibilizado mais caminhões pipas para molhar as ruas de chão dos bairros da parte alta, principalmente em frente das escolas, creches e posto de saúde, pois a combinação de poeira e sol escaldante tem gerado doenças e causado muito desconforto aos moradores. E faz esse pedido porque sempre está andando nos bairros

e tem visto apenas um caminhão pipa molhando as ruas. E também solicita que o poder executivo controle o abastecimento de água na bica localizada ao lado do Centro de Zoonozes, porque os caminhões pipa da prefeitura tem que ter prioridade na hora de abastecer e isto não vem ocorrendo. Quanto a solicitação de nivelamento da rua Heitor Paulo de Oliveira, é porque a mesma está acima do nível das residências e comércio construídos e para prevenir futuros alagamentos e prejuízos no período de chuvas, é que faz esta solicitação. **ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente** deferiu as indicações. **O Sr. Presidente** colocou em votação o Parecer da Comissão de L. J. e R. F ao Projeto de Lei nº 022/2023, autoria do vereador Jonil Junior, que autoriza a proibição no âmbito do Município de Ladário a concessão de homenagens a pessoas que tenham sido condenadas por ato de improbidade ou crime de corrupção, e dá outras providências, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em 1º votação o Projeto de Lei nº 022/2023, autoria do vereador Jonil Junior, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento nº 056/2023, autoria do vereador Bruno Cruz, que foi rejeitado com seis votos contra e quatro votos a favor. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento nº 057/2023, autoria do vereador Bruno Cruz, que foi rejeitado com seis votos contra e quatro votos a favor. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento nº 058/2023, autoria do vereador Bruno Cruz, que foi aprovado com sete votos a favor e três votos contra. **O Sr. Presidente** encaminhou para comissão pertinente o Projeto de Resolução nº 006/2023 e o Projeto de Lei nº 023/2023, autoria da Mesa Diretora. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Vereador Bruno Cruz**, usando a palavra comentou que esteve caminhando pelas ruas aonde foram utilizadas as bolsas de TBE na operação tapa buracos realizada pela Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos, e pode constatar que o serviço realizado foi de péssima qualidade, pois até aonde o asfalto já estava deteriorado e ficou só o buraco de chão eles jogaram massa de TBE, um absurdo, uma malversação do dinheiro público. Por isso que o município figura como o quinto pior do estado. Por outro lado comentou que foi informado por uma técnica de enfermagem que ela ainda não recebeu seu provento. **A Vereadora Rosirlei**, solicitou aparte e informou que a secretária de saúde já encaminhou para o setor de RH da prefeitura o pagamento. **O Vereador Bruno** retomando a palavra finalizou sua fala dizendo que o poder legislativo tem que cobrar mais o executivo para que problemas como este não volte acontecer. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão, onde eu, Renan Antônio Eneinas Pereira do Nascimento (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

**Denilson Marcio da Silva**

Presidente

**Renan Antônio Eneinas Pereira do Nascimento**

1º Secretário